



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU
DIRECAO GERAL - CAMPUS ARACAJU
DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS ARACAJU
COORDENADORIA DE CONTROLE DOCENTE E DISCENTE - CAMPUS ARACAJU

Despacho nº 1025023/2026/CCDD - AJU/DEN - AJU/DG - AJU/AJU/IFS

Processo nº 23290.001359/2026-29

ANEXO V

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Memorial descritivo da trajetória profissional — Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) Anexo V da Portaria IFS nº 81, de 15 de julho de 2026 — conforme art. 13, inciso II e § 1º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026

Servidor(a):	Guthierre Ferreira Araujo
Siape:	2177977
Cargo:	Assistente de Aluno
Lotação:	Campus Aracaju
Instituição Federal de Ensino:	Instituto Federal de Sergipe
Nível de RSC pretendido:	RSC VI

1 . Apresentação

Eu, Guthierre Ferreira Araujo, SIAPE 2177977, Assistente de Aluno, nível de classificação C, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, IFS, campus/unidade Aracaju, vinculada ao Ministério da Educação.

Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 26/11/2014; lotação em Campus Aracaju; função ou encargo atual: Coordenador. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 9 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 42 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em espaços institucionais de deliberação coletiva, coordenação de atividades coletivas formalmente designadas e colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Item 1

Ao longo desta trajetória profissional, diante da relevância dos conselhos superiores e colegiados como espaços de deliberação, acompanhamento e construção das decisões institucionais, a participação nesse item permite demonstrar visão sistêmica, responsabilidade pública e compromisso com as finalidades educacionais da instituição, ganha destaque o representante dos Técnicos Administrativos Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, para o biênio 2018-2020. A atividade se relaciona ao item 1: Atuação em instâncias formais de representação e decisão, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 10/2018, emitido por Reitoria IFS, data: 03/01/2018.

Item 2

Também integra essa trajetória, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, merece registro a presidência da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Aracaju, referente aos exercícios de 2021 e 2022. Esse registro guarda correspondência com o item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2327/2022, emitido por Reitoria IFS, data: 19/08/2022.

Item 3

No mesmo campo de atuação, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, é importante registrar a comissão que para acompanhar o projeto de parceria entre Prefeitura Municipal de Estância com o Instituto Federal de Sergipe - Campus Estância. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 422/2016, emitido por Reitoria IFS, data: 29/02/2016.

Como parte da consolidação dessas competências, destacam-se Comissões Eleitorais Locais do processo de consulta a comunidade para escolha dos diretores gerais dos campi Estância, Itabaiana e Glória do Instituto Federal de Sergipe – IFS/Mandato 2016 - 2018. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 1327/2016, emitido por Reitoria IFS, data: 13/05/2016.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a comissão para realização da Pesquisa de Campo - Estudo de mercado do Campus Estância. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 1399/2016, emitido por Reitoria IFS, data: 24/05/2016.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a comissão de realização do II Workshop do Campus Estância. A atuação descrita encontra amparo no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1897/2016, emitido por Reitoria IFS, data: 07/07/2016.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a participação na comissão Eleitoral para a composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE). O registro informado se insere no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 307/2018, emitido por Reitoria IFS, data: 06/02/2018.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se a comissão Permanente do Processo Seletivo para os grupos B e C, Campus Aracaju, instituída pela Portaria nº 0246, de 22/01/2020, e recomposta pela portaria nº 2752, de 12/11/2020. Essa experiência se aproxima do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 575, emitido por Reitoria IFS, data: 16/03/2021.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a comissão participação em mais uma Comissão Eleitoral da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE), de que trata o art. 22, §3º da Lei nº 11.901/2005 e a Portaria nº 2.519/2005 do Ministério da Educação e suas alterações. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 515/2022, emitido por Reitoria IFS, data: 03/03/2022.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância a comissão de Medidas Socioeducativas, Campus Aracaju, instituída pela Portaria nº 1924, de 27/07/2023, com vigência até 01/06/2025. A atuação registrada mantém correspondência com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 2928/2023, emitido por Reitoria IFS, data: 13/11/2023.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se a comissão de elaboração de protocolos de situações de emergência para o Campus Aracaju. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 3314/2023, emitido por Reitoria IFS, data: 14/12/2023.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a comissão para eleição de membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação - CIS. A experiência narrada se enquadra no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 1328/2025, emitido por Reitoria IFS, data: 12/05/2025.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro a comissão Disciplinar, Campus Aracaju, com vigência até 01/06/2027. Esse registro profissional se articula ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2022/2025, emitido por Reitoria IFS, data: 03/07/2025.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se a comissão de Organização da Jornada Pedagógica 2026.1, Campus Aracaju. A atividade descrita guarda relação com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 228/2026, emitido por Reitoria IFS, data: 06/03/2026.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ganha destaque a participação nas Comissões Eleitorais - Locais de Campus conforme previsto no edital para escolha das referidas comissões

eleitorais. A experiência informada encontra conexão com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 1398/2026, emitido por Reitoria IFS, data: 11/05/2026.

Ao longo desta trajetória profissional, ganha destaque a comissão de estruturação de ações para formação de docentes e discentes para prevenção e mediação de conflitos no ambiente acadêmico para o curso de Gestão de Turismo do Campus Aracaju. O relato apresentado permite associar a atividade ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1792/2026, emitido por Reitoria IFS, data: 16/06/2026.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de projetos de desenvolvimento institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Item 1

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver planejamento, articulação de equipes, acompanhamento de resultados e compromisso com as finalidades acadêmicas e administrativas, a coordenação de projetos institucionais evidencia contribuição estratégica para o desenvolvimento institucional, ganha destaque o coordenador(a) do projeto de pesquisa intitulado ESTUDOS ASTROMÉTRICOS E ASTROFÍSICO A PARTIR DO MONITORAMENTO POR IMAGEAMENTO AUTOMÁTICO DE METEOROS do programa institucional PPTAE referente ao Edital 16/2015/PROPEX do Instituto Federal Sergipe, no período de 01/09/2015 a 31/08/2016. A atividade se relaciona ao item 1: Condução de iniciativas estratégicas de interesse da instituição, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de Coordenação, emitido por Reitoria IFS, data: 31/08/2016.

Também integra essa trajetória, merece registro o coordenador(a) do projeto de extensão intitulado ASTROIFS O UNIVERSO EM PERSPECTIVA do programa institucional PIBEX referente ao EDITAL Nº 10/2015/PROPEX/IFS do Instituto Federal Sergipe, no período de 01/09/2015 a 31/08/2016. Esse registro guarda correspondência com o item 1: Condução de iniciativas estratégicas de interesse da instituição, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Certificado de Coordenação, emitido por Reitoria IFS, data: 31/08/2016.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Item 3

Ao longo desta trajetória profissional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, ganha destaque a portaria atribuindo a Gestão e Sustbuição do Fiscal Administrativo do contrato com a empresa WE Contrato nº 02/2023 – WE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.665.003/0001-06, referente a contratação de serviços continuados de Asseio, Limpeza e Conservação. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº

2651/2023, emitido por Reitoria IFS, data: 16/10/2023.

Também integra essa trajetória, merece registro da gestão Setorial e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 44/2023 - Imperio Empreendimentos Ltda., CNPJ: 21.017.135/0001 30, referente à contratação de serviços continuados de apoio administrativo. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 1751/2024, emitido por Reitoria IFS, data: 08/08/2024.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o gestor responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 05/2024 - PREVELAR Soluções em Engenharia Ltda., CNPJ: 29.080.486/0001-05, referente à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica de elevador de passageiros e plataforma de transporte vertical para PNE, mastro vertical e plataforma articulada, com fornecimento de todas as peças de reposição. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 1772/2024, emitido por Reitoria IFS, data: 09/08/2024.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa e exercício de função administrativa com responsabilidades formais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Item 3

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque a função de Coordenador de Controle Docente e Discente CCDD/DEN/DG, Campus Aracaju, código FG-02, na condição de titular. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1216, emitido por Reitoria IFS, data: 03/06/2024, período: 17/06/2024 a 23/07/2026.

Item 4

Também integra essa trajetória, como responsabilidades formais no cotidiano administrativo, as funções gratificadas a partir de FG-03 valorizam a experiência do servidor na condução de atividades, equipes ou rotinas relevantes para o funcionamento institucional, merece registro o recebimento de FG- 4 Pela da função de Coordenador de Laboratórios – código FG-04, Campus Estância, designação em 19/05/2017 de até 30/11/2017. Designação: portaria 1201/2017 de 19 de Maio de 2017 Dispensa: portaria - 127/2018 de 17 de Janeiro de 2018, na condição de titular. Esse registro guarda correspondência com o item 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 1201/2017, emitido por Reitoria IFS, data: 19/05/2017.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem ampliação da formação acadêmica para desenvolvimento profissional e difusão de experiências em espaços técnicos e científicos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Item 4

Ao longo desta trajetória profissional, ao ampliar a formação do servidor e qualificar sua atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público, ganha destaque a graduação em ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. A atividade se relaciona ao item 4: Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Diploma de conclusão, instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data: 19/09/2023.

Item 11

Também integra essa trajetória, ao permitir o compartilhamento de experiências, resultados e reflexões de interesse institucional, a apresentação de trabalho em eventos evidencia atuação na difusão de conhecimentos e na interlocução com comunidades técnicas, científicas ou acadêmicas, merece registro a apresentação Oral de Trabalho no II Workshop IFS/Estância: Escolhendo uma Profissão entre os dias 04/07/2016 a 06/07/2016, a apresentação foi de Projeto de extensão ASTROIFS O UNIVERSO EM PERSPECTIVA do programa institucional PIBEX desenvolvido a partir de edital da própria instituição. Esse registro guarda correspondência com o item 11: Apresentação de contribuições em eventos de interesse institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Certificado de participação, II Workshop IFS/Estância: Escolhendo uma Profissão, emitido por Reitoria IFS, período: 04/07/2016 a 06/07/2016, carga horária: 45h.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a apresentação Oral de Trabalho no II Workshop IFS/Estância: Escolhendo uma Profissão entre os dias 04/07/2016 a 06/07/2016, a apresentação foi de Projeto de pesquisa ESTUDOS ASTROMÉTRICOS E ASTROFÍSICO A PARTIR DO MONITORAMENTO POR IMAGEAMENTO AUTOMÁTICO DE METEOROS desenvolvido a partir de edital da própria instituição. A experiência apresentada vincula-se ao item 11: Apresentação de contribuições em eventos de interesse institucional, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Certificado de participação, II Workshop IFS/Estância: Escolhendo uma Profissão 2016, emitido por Reitoria IFS, período: 04/07/2016 a 06/07/2016, carga horária: 45.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se representante dos Técnicos Administrativos Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, para o biênio 2018-2020, presidência da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Aracaju, referente aos exercícios de 2021 e 2022, Bem como as inúmeras comissões que fiz parte. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se coordenador(a) do projeto intitulado ESTUDOS ASTROMÉTRICOS E ASTROFÍSICO A PARTIR DO MONITORAMENTO POR IMAGEAMENTO AUTOMÁTICO DE METEOROS do programa institucional PPTAE referente ao Edital 16/2015/PROPEX do Instituto Federal Sergipe, no período de 01/09/2015 a 31/08/2016 e coordenador(a) do projeto intitulado ASTROIFS O UNIVERSO EM PERSPECTIVA do programa institucional PIBEX referente ao EDITAL N° 10/2015/PROPEX/IFS do Instituto Federal Sergipe, no período de 01/09/2015 a 31/08/2016. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se portaria atribuindo a Gestão e Substituição do Fiscal Administrativo do contrato com a empresa, gestor Setorial e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato n° 44/2023

- Império Empreendimentos Ltda., CNPJ: 21.017.135/0001 30, referente à contratação de serviços continuados de apoio administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, gestor responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 05/2024 - PREVELAR Soluções em Engenharia Ltda., CNPJ: 29.080.486/0001-05, referente à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica de elevador de passageiros e plataforma de transporte vertical para PNE e portaria atribuindo a Gestão e Substituição do Fiscal Administrativo do contrato com a empresa WE Contrato nº 02/2023 – WE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.665.003/0001-06, referente a contratação de serviços continuados de Asseio, Limpeza e Conservação .

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se função de Coordenador de Controle Docente e Discente CCDD/DEN/DG, Campus Aracaju, código FG-02 e recebimento de FG- 4 Pela da função de Coordenador de Laboratórios – código FG-04, Campus Estância, designação em 19/05/2017 de até 30/11/2017. Designação: portaria 1201/2017 de 19 de Maio de 2017 Dispensa: portaria - 127/2018 de 17 de Janeiro de 2018.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destaca-se a graduação em ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, apresentação Oral de Trabalho no II Workshop IFS/Estância: Escolhendo uma Profissão entre os dias 04/07/2016 a 06/07/2016, a apresentação foi de Projeto de extensão desenvolvido a partir de edital da própria instituição e apresentação Oral de Trabalho no II Workshop IFS/Estância: Escolhendo uma Profissão entre os dias 04/07/2016 a 06/07/2016, a apresentação foi de Projeto de pesquisa desenvolvido a partir de edital da própria instituição.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 117 pontos, distribuídos em 9 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

Aracaju/SE 23 de julho de 2024

Nos termos do art. 13, § 3º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, este memorial poderá ser publicado no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino, respeitado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); por isso, este documento não contém dados pessoais de contato do servidor.



Documento assinado eletronicamente por **GUTHIERRE FERREIRA ARAUJO, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 23/07/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1025023** e o código CRC **D3B9C3FF**.